



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE RONDONÓPOLIS - MT
SEGUNDA VARA CRIMINAL

EDITAL nº 01/2022/GAB - CONVOCAÇÃO DAS ENTIDADES.

O Juízo da Segunda Vara Criminal da Comarca de Rondonópolis/MT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, consubstanciado na Resolução nº 154, de 13 de julho de 2012, com as alterações dadas pelas Resoluções nº 206/2015 e 225/2016 do Conselho Nacional de Justiça e Provimento nº 005/2015, alterado pelos provimentos nºs 29/2019, 34/2019 e 39/2020, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso,

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 154, de 13 de julho de 2012, com as alterações dadas pelas Resoluções nº 206/2015 e 225/2016 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO Provimento nº 005/2015, alterado pelos provimentos nºs 29/2019, 34/2019 e 39/2020, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso;

Rua Barão do Rio Branco, nº 2299, Jardim Guanabara, Rondonópolis - MT, CEP: 78710-100.
Telefones: (66) 3410-6149 e (66) 99214-8483
E-mail: ron.gab2criminal@365.tjmt.jus.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE RONDONÓPOLIS - MT
SEGUNDA VARA CRIMINAL

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR as instituições públicas e/ou privadas com finalidade social, sediadas nesta para participarem do CADASTRO E HABILITAÇÃO, com a finalidade de obter recursos financeiros oriundos das prestações pecuniárias oriundas do benefício da suspensão condicional do processo cumprido nesta Vara Criminal.

Parágrafo Único. O Conselho da Comunidade desta cidade e Comarca é dispensado deste chamamento público quando os recursos forem destinados ao financiamento de projetos que contemplem a prestação de assistência material, à saúde, à educação, ao trabalho e social aos sentenciados e a melhoria do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso (CNGC, art. 578).

Art. 2º - As referidas entidades deverão observar os seguintes objetivos:

- I - Cumprir a finalidade pública desta Vara Criminal, enquanto instância do Poder Judiciário, quanto à destinação dos recursos oriundos das prestações pecuniárias;
- II - Selecionar as entidades candidatas com objetivo de prestar apoio financeiro a elas para realizarem ações e serviços sociais de interesse público e que se adequem as exigências da Resolução nº 154/2012 do CNJ;
- III - Contribuir para o fortalecimento das entidades selecionadas enquanto espaço de promoção do desenvolvimento humano e comunitário.

Rua Barão do Rio Branco, nº 2299, Jardim Guanabara, Rondonópolis - MT, CEP: 78710-100.

Telefones: (66) 3410-6149 e (66) 99214-8483

E-mail: ron.gab2criminal@365.tjmt.jus.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE RONDONÓPOLIS - MT
SEGUNDA VARA CRIMINAL

Art. 3º - Poderão participar deste procedimento de cadastramento as entidades jurídicas públicas ou privadas, sem fins lucrativos e regularmente constituídas, desde que:

- I** - Possuam pelo menos 01 (um) ano de funcionamento;
- II** - Possuam sede própria na Comarca;
- III** - Sejam entidades parceiras no recebimento/acolhimento e cumpridores de prestação de serviços à comunidade;
- IV** - Atuem diretamente na prevenção e/ou atendimento a situações de conflitos, crimes e violências;
- V** - Prestem serviços de maior relevância social;
- VI** - Apresentem Projetos compatíveis com os requisitos deste Edital.

Parágrafo único. Não poderão participar deste procedimento:

- a)** Empresas privadas com fins lucrativos;
- b)** Entidades conveniadas com outras instâncias do Poder Judiciário;
- c)** Instituições de Ensino da rede Pública ou Privada que promovam ensino superior, médio, fundamental e técnico, exceto as escolas de organizações filantrópicas;
- d)** Fundações e Instituições empresariais;
- e)** Organizações internacionais;

Rua Barão do Rio Branco, nº 2299, Jardim Guanabara, Rondonópolis - MT, CEP: 78710-100.
Telefones: (66) 3410-6149 e (66) 99214-8483
E-mail: ron.gab2criminal@365.tjmt.jus.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE RONDONÓPOLIS - MT
SEGUNDA VARA CRIMINAL

- f) Entidades que não possuem 01 (um) ano de funcionamento;
- g) Entidades que não possuem sede própria na Comarca;
- h) Órgãos ou Fundações da administração direta do Governo Federal, Estadual, Municipal e do Poder Judiciário.

Art. 4º - O Prazo para as instituições públicas e/ou privadas com finalidade social para cadastrar será de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste Edital, sendo que o cadastro deverá ser protocolado pelo e-mail: ron.gab2criminal@365.tjmt.jus.br.

Art. 5º - As entidades deverão preencher o formulário Anexo I, em conformidade com o Provimento nº 05/2015-CGJ, com os documentos descritos no art. 579 da CNGC.

§1º - Todos os cadastros serão analisados por este Juízo.

§2º - Após todo procedimento, será publicada a relação das entidades que tiveram os cadastros aprovados.

Art. 6º - O Projeto deverá ser apresentado, em duas vias, no prazo de 10 (dez) dias, no modelo previsto no Anexo II, de acordo com o Provimento nº 05/2015-CGJ, contado do prazo da publicação das listas das entidades que estão com os cadastros regulares;

Rua Barão do Rio Branco, nº 2299, Jardim Guanabara, Rondonópolis - MT, CEP: 78710-100.
Telefones: (66) 3410-6149 e (66) 99214-8483
E-mail: ron.gab2criminal@365.tjmt.jus.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE RONDONÓPOLIS - MT
SEGUNDA VARA CRIMINAL

Art. 7º - Após a análise, será publicada a lista das instituições habilitadas.

Parágrafo único. Os projetos serão analisados pelo Juízo, com auxílio da equipe multidisciplinar da Comarca, nos termos da Resolução 154/2012 do CNJ e Provimento 39/2020 da CGJ-TJMT.

Art. 8º - A destinação de valores e as demais fases deste chamamento público observará as normativas da Corregedoria Geral da Justiça, bem assim do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 9º - Ficará disponível para quaisquer esclarecimentos de dúvidas e questões referentes a este Edital, o Juízo da Segunda Vara Criminal desta Comarca.

Parágrafo único. O contato também pode ser através dos telefones (66) 99214-8483 e (66) 3410-6149 ou do e-mail: ron.gab2criminal@365.tjmt.jus.br.

Art. 10 - Os casos omissos serão decididos por este Juízo.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se e se cumpra.

Rua Barão do Rio Branco, nº 2299, Jardim Guanabara, Rondonópolis - MT, CEP: 78710-100.
Telefones: (66) 3410-6149 e (66) 99214-8483
E-mail: ron.gab2criminal@365.tjmt.jus.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE RONDONÓPOLIS - MT
SEGUNDA VARA CRIMINAL

Encaminhe-se cópia do presente aos meios de comunicação desta Comarca visando à ampla e irrestrita publicidade.

Encaminhe-se cópia à Corregedoria Geral da Justiça, a Presidência do TJMT, ao Ministério Público, à Defensoria Pública, bem assim à Ordem dos Advogados do Brasil.

Rondonópolis/MT, 19 de julho de 2022.

Aline Luciane Ribeiro Viana Quinto Bissoni

Juíza de Direito da Segunda Vara Criminal da Comarca de Rondonópolis

Rua Barão do Rio Branco, nº 2299, Jardim Guanabara, Rondonópolis - MT, CEP: 78710-100.

Telefones: (66) 3410-6149 e (66) 99214-8483

E-mail: ron.gab2criminal@365.tjmt.jus.br